

PORTARIA Nº. 0031/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX, e

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 28/2017/DPG publicado no D.O nº 27081 no dia 10 de agosto de 2017, que declarou vago, para promoção, o órgão da Defensoria Pública de Entrância Especial do Núcleo de Rondonópolis - 4ª Defensoria - 4ª Vara (execuções penais) pelo critério de antiguidade ;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº. 435393/2017 na 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, por promoção, pelo critério de antiguidade, a Defensora Pública Odila de Fátima dos Santos, conforme mencionado no respectivo órgão de execução abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

Defensoria Pública da comarca de Rondonópolis:

Lotação

Defensor (a) Públic(a)

Odila de Fátima dos Santos

4ª Defensoria - 4ª Vara (execuções penais)

Art. 2º A atuação da Defensora Pública supracitada permanece inalterada perante o Núcleo de Várzea Grande, a fim de evitar prejuízos aquele órgão de lotação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 15 de dezembro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral